

Op. X.

Ata da 17^a (décima sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2^a (segunda) Sessão Legislativa da 9^a (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

As vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e quatro, às 8:20 horas, no repto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os preadadores: Aragaci Monteiro Chaves, Celírio Nogueira Barros, Edson Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, José Dário Freire de Lima, José Ressendo Freire, Manoel Marana de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Raimundo Dinardo da Silva Maia e Roberto Wagner de Freitas. Na Presidência, o vereador Celírio Nogueira Barros, secretariado pelo 1º Secretário em exercício, vereador Francisco Hilário de Oliveira. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, proceder-se a leitura da ata da 16^a (décima sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2^a (segunda) Sessão Legislativa, realizada em 15 de junho de 1994, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente contaram: Projeto de Resolução nº 007/94, de 30 de junho de 1994, que recupera os valores dos vencimentos e reembargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências; Requerimento nº 008/94, assinado por diversos vereadores; Ofícios nº 082 e 083/94, do Presidente desta Casa Legislativa; Correspondência do Presidente desta Casa, formulando consulta ao TCM; Correspondência do TCM, contendo o processo nº 5053/94, sobre a resposta da formalização da consulta feita pelo Sr. Presidente, vereador Celírio Nogueira Barros; Requerimento S/Nº da vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Na Tribuna Popular usou da palavra o Dr. Jesus Moreira de Andrade. No Pequeno Expediente não houve vereadores inscritos. No espaço destinado ao Grande Expediente, usaram da palavra os vereadores: José Ressendo Freire, começou o seu pronunciamento falando do

requerimento nº 008/94, assinado por diversos vereadores, sobre as reivindicações da Associação dos Moradores de Ipagi nha. Fez um requerimento verbal, requerendo da Secretaria de Saúde e do Sr. Prefeito, fazer uma divulgação mais ampla, alertando a população dos perigos que o mosquito da Dengue pode causar a nova população; que seja constituída uma Comissão, para que juntamente com a Fundação Nacional de Saúde procure fazer um trabalho bem feito, para que não ocorra uma epidemia em nosso município. Falou ainda ao Dr. Jérus Moreira, ex-vereador, que a sua candidatura a uma cadeira da Assembleia Legislativa, é uma caminhada muito difícil, mas porque não tentar? Se fosse eleito, Tabuleiro terá um grande representante; mas se não der certo desta vez, quem sabe se na segunda não dará? Pediu para que se justificasse a sua ausência na sessão passada, não ia explicar os motivos, mas atestava que foi por motivos de saúde. Braga Monteiro Chaves, conseguiu o seu pronunciamento falando das indicações por ele apresentadas e que até hoje não foram atendidas; tudo que indicou não foi questões políticas, mas sim solicitações da população, como exemplo: recuperação da praça central da cidade, o novo cartão de visitas; a coluna da hora desativada a muito tempo; a fonte luminosa, que hoje é um depósito de bichos; o prédio onde funcionou a Teleceara, onde poderia funcionar uma das secretarias, é hoje um depósito de venenos; aquela pequena arteria que fica entre o Mercado Público e os estabelecimentos do Dr. Raimundo Barro, Miguel Brilhante e outros, mas parece um mictório público, quando se passa por ali, nota-se logo o mau cheiro. Fez ainda uma denúncia contra o Sr. Prefeito, que continua desrespeitando a Câmara, com a comprova de veículos usados, que não são autorizados por esta Casa Legislativa, apontando a lei Orgânica do Município. Roberto Wagner de Freitas, conseguiu o seu pronunciamento falando de colocações muito oportuna do vereador José Rosendo Freire, quando trouxe o problema da

Porque aqui em nosso município, haja visto que o nosso município é desprovido de um saneamento básico, para se evitar uma possível epidemia. Sobre o requerimento aqui apresentado, assinado por diversos vereadores, foi uma reivindicação dos moradores da Fagoinha, pois é uma proposta justa, face às dificuldades existentes. Parabenizou a Presidência desta Casa pelo projeto de lei sobre a taxa de iluminação pública e parabenizou, ainda, o Dr. Jesus Moreira, pela sua candidatura a Deputado Estadual. Celírio Nogueira Barros correceu o seu pronunciamento falando da sua tomada de posição sobre o art. 82 da Lei Orgânica do Município, posição este que está sendo mal interpretada, e está fazendo suposições que é uma questão política. Os senhores Vereadores a de convidar, que neste o ano passado, eu precisei contestar este artigo, porque acho uma imoralidade. Quando foi preciso fazer a primeira despesa, eu relutei, fui tomar as minhas providências, porque não queria ser contra a lei, mas como cidadão posso contestar. Procurei o TCM e conversando verbalmente com o Dr. Nelson Rocha, ele me afirmava que o Tribunal ainda não havia tomado uma posição e não haviam arquivado a constitucionalidade do artigo. Paqui a 1ª despesa muito a contra-gosto, depois de vários pedidos, inclusive do Prefeito Municipal; não porque ele me pediu, mas sim porque não tinha um parecer para me conselhar. Entrei depois com um projeto de lei para extinguir o art. 82 da Lei Orgânica, mas como eu precisava de 2/3 para acabar e não tive a receptividade por parte dos senhores Vereadores, já só obtive, incluindo a minha assinatura, a dos Vereadores Manoel Moreira de Almeida e Pedro Almeida Maia, não apresentei o Projeto de Lei para não entrar em choque direto com os senhores Vereadores. Veio a despesa do Vereador José Flávio, paqui achando muito ruim, mas reconheço que era um problema es pecializado, já que era vista. Depois veio o problema do Vereador Aldemar, achando muito ruim, mas paqui. Depois recebi a notícia que as contas da Câmara, exercício 1992, quando

a vereadora Tônia era Presidente desta Casa, estava dando problema no Tribunal; essa informação não era oficial, foi por telefone; era um problema relativo a uma despesa com o vereador José Rebouças da Costa, o Tribunal não estava aceitando. O assessor contabil entrou com uma despesa, tomado como base o art. 82. Apareceu aqui pessoas da UNIMED, querendo fazer um convênio; não fiz, receber pequenos preços, mas não paguei. O Tribunal nos remeteu um parecer sobre a Câmara de Caririense, onde proibia pagar a UNIMED. Conforme o parecer da Câmara de Caririense, por analogia não se pode pagar nem uma despesa neste sentido. Aproveitando o ensejo, fiz uma consulta ao TCM, já que a despesa era um pouco grande; levei à Mesa Diretora da Câmara para ouvir o que tinham a dizer. O Dr. Nelson Rocha disse se eu fizesse você não pagava, porque é imoral. Em face disso, conversas distorcidas surgiram, achando que eu não pagava porque não queria. Perguntei ao Dr. Nelson Rocha se ele me dava isso por escrito; ele afirmou que dava, desde que eu remetesse um requerimento solicitando; já que eu havia levado, entreguei e a resposta já se encontra aqui, à disposição dos senhores vereadores. Na resposta está claro três pontos básicos: que a despesa está sujeita a impugnação, que a Câmara ente com uma ação de constitucionalidade, e que desaconselha o pagamento. Essas três coisas eu já fiz. Mas se a justiça determinar que eu tenho que pagar, pago na mesma hora, porque não sou desumpridor das leis. Agora, tentar distorcer para o lado político, achando que plantei outros cargos públicos. Agora, o que eu não accito é tentar me envolver com fatos obscuros, porque minha vida é limpa, minhas contas estão à disposição de quem achar que eu faço coisas mal feitas. Minha vida pública é limpa e eu sou mais limpo que muitos políticos que militam aqui. A minha intenção não é ferir a vereadora Tônia, mas sim pôr um pouco de moral na coisa pública. Se o Tribunal dizer que eu pague mais esta despesa, fa

182
APX.

go sem o menor constrangimento. O Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 008/94, assinado por diversos vereadores, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A sessão foi suspensa por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Reiniciando os trabalhos, procedeu-se a leitura do EDITAL de publicidade da ORDEM DO DIA, que constou das seguintes matérias: I - Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 007/94, de 20 de junho de 1994, que reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências; II - 1^a discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/94, de 27 de maio de 1994, que altera redação da letra "c", parágrafo 2º do Art. 2º; parágrafo 3º do Art. 3º; Art. 5º; parágrafo 2º do Art. 6º, da Lei Municipal nº 273/81, de 08 de abril de 1981. Que cria a taxa de iluminação pública do município de Tabuleiro do Norte - Ce; III - 1^a discussão e votação do Projeto de Lei nº 405, de 14 de junho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a alienar os bens que indica e dá outras providências. Foi lido em seguida os pareceres das Comissões Conjuntas de Legislação, Justiça e Reclamação Final e Finanças e Orçamento, sobre os projetos constantes no Edital desta 17ª Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores Vereadores. Não houve debates. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 007/94, de 20 de junho de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Senhor Presidente colocou em 1^a votação o Projeto de Lei nº 003/94, de 27 de maio de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Sr. Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o próximo dia 29 de junho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão

SEI
RJ
só, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

~~Assinatura~~

Francisco Filólio Oliveira

Aldeioribe Freire do Imortal

(nascido Montino Cravado).

José Dávid Freire de Lima
Engenheiro Mário Moreira
armas das obreiros
Pedro e Francisco Viana

~~por Reprodução da Cúpula~~

por Poderoso Freire:

João Antônio Viana